



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.220/2022

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **ALLANA CARLA GARCIA DOS SANTOS GRANADOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ALLANA CARLA GARCIA DOS SANTOS GRANADOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 11.038.003-8-SSP-PR e inscrita no CPF n. 085.901.859-82, nomeada em 14 de julho de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 6891/2022, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 13 de novembro de 2022 a 12 de novembro de 2024, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 5 | junho | 20 22
DE N.º 12.461
UMUARAMA 27 | 06 | 20 22
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS